

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES MODALIDADE COLETA DE PREÇO Nº 008/2015 E PROCESSO ASF Nº 008/2015, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DAS ALAS CIRÚRGICAS DA REDE HORA CERTA – TIPO FAN COIL, ADMINISTRADAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, PELO CRITÉRIO MENOR VALOR GLOBAL.**

**PREÂMBULO**

Aos 11 dias do mês de Março de dois mil e quinze, às 9h30min, na Associação Saúde da Família da Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 - nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preço.

Foi divulgado no Jornal DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços em 27/02/2015 e publicado no site da Associação Saúde da Família ([www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org)) em 02/03/2015.

**CRENCIAMENTO**

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes das empresas que compareceram à esta Seleção de Fornecedores e foram recebidos os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Examinados os documentos, foram credenciadas as seguintes empresas proponentes em conformidade com o item 9 do Edital:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
Hermecon Construções Ltda.	02.818.737/0001-41	José Roberto de Oliveira

Após o término do credenciamento, o responsável pelo certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Ato seguido, após a verificação da inviolabilidade dos envelopes, foram rubricados pela responsável pelo certame e equipe de apoio.

Após, foi aberto o ENVELOPE DE Nº 01 - PROPOSTA da empresa proponente e passou-se para rubrica da proposta pela responsável pelo certame e sua equipe de apoio.

**Os valores da proposta encontram-se relacionados no ANEXO I desta ATA.**

Em seguida, a responsável pelo certame com o auxílio da equipe de apoio examinou a especificação técnica e valores das propostas apresentadas pelas empresas e, constatou que o valor da proposta da empresa **Hermecon Construções Ltda.** é excessivo em relação a média de mercado (R\$ 116.493,20), estando em desconformidade com item 17.7.

Sendo assim, a proposta foi desclassificada com base no item 17.3.3 do edital.

**RESULTADO**

Assim, a **Hermecon Construções Ltda.** foi desclassificada, restando fracassado o certame.

A responsável pelo certame perguntou ao representante da empresa **Hermecon Construções Ltda.** se gostaria de interpor recurso e não houve interesse na interposição de recurso.

A responsável pelo certame perguntou ao representante da empresa **Hermecon Construções Ltda.** se gostaria de retirar o envelope de Habilitação.

O representante da **Hermecon Construções Ltda.** retirou o ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO apresentado nesta Seleção de Fornecedores.

## **ENCERRAMENTO**

Nada mais a ser tratado, às 10h50min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representante(s) presente(s).

## **ASSINAM:**

**Renata Pimentel Moliterno**  
Responsável pelo Certame

**Wandemberg Sampaio**  
Membro da Equipe de Apoio

**Adriana Chinem**  
Membro da Equipe de Apoio

**Antonio I. Zampieri**  
Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE
<b>Hermecon Construções Ltda.</b>	